



PORTARIA Nº 1118/2023- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...


RESOLVE:

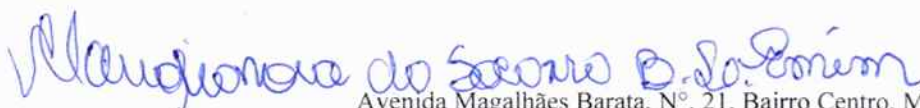
Art. I – Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS regulamentares a servidora efetiva, **CLAUDIONORA DO SOCORRO BARROS LOUREIRO EMIM**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas funções na E.M.E.F. “Acy de Jesus Neves Barros Pereira”. O período de férias será de **02 a 31 de outubro de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período aquisitivo **2022/2023**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 27 de setembro de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021


Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.